

## COMUNICADO Nº 01/2014

### **CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO(A)S PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR(A) E SERVENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e;

*Considerando a anulação do Processo Seletivo nº 009/2014, que objetivava a contratação de profissionais para atuar no Programa Creche de Verão;*

*Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 012/14 não obteve êxito no preenchimento das vagas necessárias para o bom funcionamento do Programa Creche de Verão;*

*Considerando a determinação judicial no sentido de manter o funcionamento de forma ininterrupta todos os meses do ano;*

*Considerando a necessidade de imprimir celeridade ao processo de provimento das Unidades, em caráter precário, para o atendimento da Creche de Verão 2014/2015;*

**COMUNICA** que estão disponíveis vagas para os cargos de Professor de Educação Infantil, Monitor e Servente para atuar no Programa Creche de Verão, devendo os interessados comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito a rua Leopoldo José Guerreiro, nº 183, centro, Porto Belo/SC, **até o dia 26 de dezembro de 2014**, munidos dos seguintes documentos:

#### **Professor**

- comprovante de Licenciatura Plena e, excepcionalmente cursando o quinto (5º) período/fase da Graduação
- documentos pessoais (CPF e Carteira de Identidade)
- comprovante de residência

#### **Monitor**

- comprovante de conclusão do Ensino Médio
- documentos pessoais (CPF e Carteira de Identidade)
- comprovante de residência

#### **Servente**

- comprovante de Ensino Fundamental (incompleto)
- documentos pessoais (CPF e Carteira de Identidade)

- comprovante de residência

### **IMPORTANTE**

Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- Comprovar habilitação mínima exigida;
- Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso: Certidão de Casamento ou Nascimento; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor; Certidão relativa à quitação eleitoral; Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino); Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo; Certidão de Nascimento dos filhos; Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos; PIS/PASEP (frente e verso); Número da conta-corrente; Comprovante de endereço e telefone, atualizados; 1 (uma) fotografia 3x4, recente; Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei; Carteira de Saúde para o cargo de Servente Escolar.

Porto Belo, 23 de dezembro de 2014.

**Dóris Helena Serpa Ferreira**

Secretária de Educação